

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 21.308 f. 01
		LIVRO Nº 2	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
		Oficial <i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i> Bel. Fabricio Faustino de Proença Escritor Substituto
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI	Distrito <u>Santo Antônio da Platina</u>	Urbano (☒) C.P.M.	
	Município <u>Santo Antônio da Platina</u>	Rural () INCRA	
ESTADO DO PARANÁ	Localização		
	LOTE Nº 7-A		
	Protocolo nº 69.362. IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 7-A, sem benfeitorias, desta cidade, com a área de 20,00m2 (vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 20,00 metros de frente com área não edificante para a futura para a Rua A; 100,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 7-B; 100,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 06; e, 20,00 metros nos fundos confrontando com o lote A. PROPRIETÁRIA: CATARINA MEDEIROS DA SILVA, professora, portadora da cédula de identidade rg n. 92307140-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 055.048.049-81 casados pelo regime de separação obrigatória de bens com JOSÉ FERNANDES MACIEL NETO, empresário, portador da cédula de identidade rg n. 8.365.122-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 006.075.369-26, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ademir Rodrigues de Oliveira, nº 557, Bairro Jardim Santa Cruz, nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 14.063 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 18 de março de 2014. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO <i>[Assinatura]</i> (Bel. Fabricio Faustino de Proença).- CERTIDÃO O:- Certifico e dou fé, nos termos do disposto no inciso I, e suas alíneas, do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que na abertura da presente matrícula, a área do imóvel é de 2.000,00 (dois mil metros quadrados) e não 20,00 (vinte metros) como consta. Dou fé. Santo Antonio da Platina, 08 de maio de 2014. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO <i>[Assinatura]</i> (Bel. Fabricio Faustino de Proença). Custas NILIL <i>[Assinatura]</i> Francielle Oliveira de Souza Escritor Juramentada R-1-M-21.308 - Protocolo nº 74218 - Em 14 de abril de 2016 - Conforme CARTA PRECATÓRIA e AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO datado de 20/01/2016, devidamente assinado pelo Técnico Judiciário/ Oficial de Justiça Guilherme Barbosa da Silva, em cumprimento ao respeitável despacho da MMª Juíza da Vara Cível desta comarca, extraído dos autos sob nº 0005667-50.2015.8.16.0153, de Carta Precatória, em que é requerente BRUNA DA COSTA NOVA ZAMBON, e requerido RAFAELA MEDEIROS DA SILVA E outros, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da Matrícula nº 21.308, para garantir uma dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Foi enviado o Ofício nº 063/2016 para o Juízo de Direito desta Comarca (Cartório Cível e Anexos) informando o valor dos emolumentos devidos para o presente ato, no valor de 378,00 VRCs - R\$ 68,80, e do Funrejus no valor de R\$ 20,00, a serem incluídos na conta de liquidação. Foram arquivados neste Ofício sob nº 441/2016 uma cópia da Carta Precatória, Auto de Penhor e Depósito. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 14 de abril de 2016. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO <i>[Assinatura]</i> (Bel. Fabricio Faustino de Proença).- AV-2-M-21.308 - Protocolo nº 77291 - Em 27 de novembro de 2017 - Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1.037.536/2017, expedido em 03/11/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, expedido nos autos nº 00417-2012-585-09-00-6 (RTO rd - Ajuizada e 26/04/2012) 0000389-82.2012.5.09.0585 de Ação Trabalhista, onde constam como partes ANDERSON DE SOUZA SOARES (exequente, inscrito no CPF 091.446.369-11), e LUIS HENRIQUE DE SOUZA & CIA LTDA (executada, inscrita no CNPJ 12.112.189/0001-93); JOSÉ FERNANDES MACIEL NETO & CIA LTDA - ME (executada, inscrita no CNPJ 01.677.031/0001-44); LUIS HENRIQUE DE SOUZA (executado, inscrito no CPF 064.534.599-73); JOSÉ FERNANDES MACIEL NETO (executado, inscrito no CPF 006.075.369-26) e JOSÉ MACIEL NETO SERRALHERIA (ME) (executado, inscrito no CNPJ 05.501.187/0001-20), na qual foi solicitada a anotação de INDISPONIBILIDADE de bens no imóvel objeto da presente matrícula. Foi arquivado neste Ofício sob nº 1337/2017 o referido Ofício. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 27 de novembro de 2017. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO <i>[Assinatura]</i> (Bel. Fabricio Faustino de Proença). Custas 60,00 VRCs - R\$ 10,02 (continua no verso)		

M095-04

SOLICITADO POR: MUNICIPIO PLATINA - CPF/CNPJ: ***.686.270-** DATA: 09/07/2026 11:16:29

MATRÍCULA Nº 21.308	Nacional	01	verso
Matrícula de Registro Eletrônico de Imóveis		Bel. Fabricio Faustino de Proença	
Escritório de Imóveis		Escritório Subs. 100	
Oficial <i>[Assinatura]</i>			

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

AV-3-M-21.308 - Protocolo nº 80940 - Em 19 de agosto de 2019 - Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.3016.00822433-IA-709, Processo nº 00036731620178160153, referente a CATARINA MEDEIROS DA SILVA, CPF nº 055.048.049-81, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 30/05/2019, às 16:30:06, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registro Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 19 de agosto de 2019. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO *[Assinatura]* (Bel. Fabricio Faustino de Proença).

AV-4-M-21.308 - Protocolo nº 83896 - Em 21 de dezembro de 2020 - Procedo a esta averbação de ofício, para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens constante no **AV-3** da presente matrícula, que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade nº 202010.1612.01355984-TA-880, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.3016.00822433-IA-709, Processo nº 00036731620178160153, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 16/10/2020, às 12:47:10, tendo como órgão emissor da ordem: VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Selo Funarpen: 1810945SVAA00000000091209. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 21 de dezembro de 2020. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO *[Assinatura]* (Bel. Fabricio Faustino de Proença).

**PARA SIMPLES COPIAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



OBSERVAÇÕES

